

DECRETO MUNICIPAL Nº. 088 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

QUE DISPÕE SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL QUE ESTÃO ACIMA DOS LIMITES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o distrato de todos os Contratos de Professores (as), a partir **do dia 14/12/2018.**

Art. 2º - Fica determinada a exoneração de ocupantes de Cargos Comissionados e Agentes Políticos sem vínculo efetivo, em data a ser acordada e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, **exceto para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração